

e corretiva do sistema de pressurização, manutenção de para-raios (SPDA) e iluminação de emergência nas unidades administrativas da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência (Anexo 01).

PROCESSO Nº SEI-180002/000494/2020

Obs.: O Edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônico www.funarj.rj.gov.br e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, 41, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 29/04/2021, às 11:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2312982

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX, da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

EMPRESA: Ampla Energia e Serviços S/A.
CNPJ: 33.050.071/0001-58

PROJETO: CANOAGEM PARA TODOS - DRAGON BOAT
VALOR INCENTIVADO: R\$ 926.045,27

PROCESSO Nº SEI-300001/000550/2020.

Id: 2312893

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga que no dia 29/04/2021 às 11:00hs, na sala de Licitação da Fundação DER-RJ, **será aberto o Envelope B- Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS ALC Nº 001/2021**, referente a Execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no km 9,0 da RJ-121, no município de Paulo de Frontin - RJ. Processo nº SEI-160002/004824/2020

Id: 2312909

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/014/2773/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **PATRICIA DOS ANJOS MENDES TAVARES**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 920.954-5, Identidade Funcional nº 4275022-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312125

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-08/005/000707/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **CLAUDECI ALICE VIANA AMARAL**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 190.713-8, Identidade Funcional nº 3166671-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **irregularidades**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312366

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/005/3217/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **Ana Flávia da Rosa de Almeida**, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 961.914-9, Identidade Funcional nº 4252956-5, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312388

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/1013/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **MARCUS VINICIUS ALVES RAMOS**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 3031221-4, Identidade Funcional nº 5020865-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º an-

dar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312128

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/015/3102/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **RAKEL BARBOSA DA COSTA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0381.326-5, Identidade Funcional nº 5074234-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312398

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/015/3102/2015, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **RAKEL BARBOSA DA COSTA**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0381.326-5, Identidade Funcional nº 5074234-5, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312396

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/006/087/A/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **PAULA CAROLINA DE CARVALHO CUSTÓDIO**, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 3056486-8, Identidade Funcional nº 5024732-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar **10 (dez) faltas consecutivas**, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2312133

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 08
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1.1.O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do referido processo.1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os

princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, mantidas as demais obrigações, desde que observados os termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93; com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 10.852,40 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

Fundamento: Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no seu artigo 1º, inciso I, alínea "b"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-400002/000752/2021.

Id: 2312910

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº09
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: 1.1.O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do referido processo.1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, mantidas as demais obrigações, desde que observados os termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93; com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 11.734,85 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

Fundamento: Art. 24, incisos II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no seu artigo 1º, inciso I, alínea "b"

Processo Administrativo nº SEI-400002/000752/2021.

Id: 2312944

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 10.
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA,

OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do referido processo.1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, mantidas as demais obrigações, desde que observados os termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93; com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial .

VALOR: R\$ 5.800,40 (cinco mil oitocentos reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 26 de abril de 2021.

Fundamento: Art. 24, incisos II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, no seu artigo 1º, inciso I, alínea "b"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-400002/000752/2021.

Id: 2312915

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2017.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/PGE, e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO/CEDAE.

OBJETO: Atualização do Anexo I e alteração das Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta do Convênio nº 02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 05 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/000107/2021.

Id: 2312897



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagógicas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp